Illmo e Exmo Snr.

N.º 1.º

Muito me lizongeei com a recepção do officio que V. Ex.ª me dirigio em 8 do corrente mez, e em virtude das ordens de V. Ex.ª para suspender a prestação das mezadas ao Snr Antonio Pio dos Santos de 500$000 por anno, e ao Snr João Alves de Brito de 400$000, fiz scientes a estes Snrs da determinação de V. Ex.ª insinuando-lhes ao mesmo tempo o expediente de darem as suas procurações aos Snrs Foster Irmaos desta praça para que assim possão continuar a perceber por este Consulado Geral o producto das remessas feitas pelos ditos Snrs Foster. Agradeço a promptidão com que V. Ex.ª dispoem o meu embolso sobre essa Legação pelas mezadas prestadas ao Snr Brito, achando-se já pagas aos Snrs Foster Irmaos as vencidas pelo Snr Pio dos Santos até 30 de Julho proximo passado.

Tenho devidamente notado a successão de V. Ex.ª

que recahe no digno Secretario desta Legação o Ill.mo Sr. Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos, com o caracter de Encarregado de negocios: não obstante creia V. Ex.a que a sua correspondencia terá sempre o melhor accolhimento. Agradeço a V. Ex.a a remessa dos meus officios ao Snr. Antonio da Silva Junior, e terei muita satisfacção que V. Ex.a nelles encontrasse aquella regularidade a que me applico.

Deos Guarde a V. Ex.a Lisboa aos 25 de Julho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Visconde de Itabayana.

Vicente Ferreira da Silva